

Processo nº: 763/2024-FCAV
Interessados: SETOR DE VIGILÂNCIA E OUTROS
Assunto: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA COMPATÍVEL.
Referente: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO (SEM DISPUTA)

DESPACHO DO DIRETOR

No uso de minhas atribuições legais conferidas pela Portaria UNESP nº 136/2023, Artigo 9º, inciso V, de acordo com a instrução constantes dos autos pelo **Parecer Referencial nº 01/2024-AJ**, de 30/01/2024, justificativa das Áreas Requisitantes dos Serviços, e **Parecer Técnico nº 24/2024-STM/FCAV**, AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação firmada com empresa **BRANDAO & VITTI LTDA**, CNPJ: 05.613.371/0001-62, objetivando aquisição de suprimento de informática compatível, pertencente ao Setor de Vigilância e Outros, fundamentado nos artigos 72 e 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações, bem como **AUTORIZO** a despesa decorrente no valor de **R\$ 7.097,75 (sete mil e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos)** à favor da empresa.

Ato Contínuo, declaro para os devidos fins, em obediência ao disposto no artigo 72, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, que há dotação orçamentária suficiente para efeito da contratação, firmada com a empresa **BRANDAO & VITTI LTDA**.

Jaboticabal, 07 de junho de 2024

PROF. DR. HUMBERTO TONHATI

Diretor - FCAV